



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Ordinária de nº. 87/2025.

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor R\$ 603.761,69 (seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 29 de maio de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade. A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 03 de junho de 2025, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

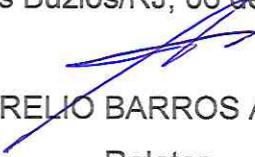
2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que a alteração visa criar dotações orçamentárias a fim de atender despesas relacionadas a contratação de servidores que atuam nas unidades escolares de educação infantil e do ensino fundamental.

Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas e que há anulação para fazer frente à criação da nova rubrica, opino pela aprovação do PLO 87/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 87/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



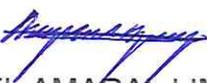
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento na Sala das Comissões, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor R\$ 603.761,69 (seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). O relator expôs a justificativa do Executivo para a abertura do crédito adicional, que tem como objetivo atender despesas relacionadas a contratação de servidores que atuam nas unidades escolares de educação infantil e do ensino fundamental. Após a leitura do voto do relator, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoráveis ao parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de junho de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro